



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **ROBERTO BARROS**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Constituir, pelo prazo de 06 (seis) meses, o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Acre, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de revisão do atual Plano Estratégico para vigor no período de 2015-2020 e ser implementado, orientando as iniciativas com fulcro nas políticas e estratégias institucionais de longo prazo, conforme abaixo:

- I - Desembargador Roberto Barros - Presidente;
- II - Desembargadora Cezarinete Angelim – Vice-Presidente;
- III – Desembargador Pedro Ranzi – Corregedor-Geral da Justiça;
- IV – Desembargador Laudivon Nogueira – Membro;
- V - Juiz Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira- membro;
- VI - Juiz Leandro Leri Gross - membro;
- VII – João Thaumaturgo Neto - Membro;

**Art. 2º.** O comitê gestor será assessorado pela equipe técnica da área de Gestão Estratégica deste Tribunal, em especial:

- I – Celio José Morais Rodrigues – Gerente de Processos;
- II - Francisco Arnaldo de Souza Ferreira – Gerente de Projetos; e



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DO ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 983/2014**

**Presidência – PRESI**

**III** – Hélio Oliveira de Carvalho – Gerente de Planejamento Estratégico e orçamentário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 1º de agosto de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**

Presidente

Publicado no DJE nº 5.218, de 13.08.2014, fl. 127.